



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 301/2019

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

*“DENOMINA DE SEVERINO MIGUEL DA SILVA
A ACADEMIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM - PB. Estado da Paraíba, no uso de suas Atribuições Legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de SEVERINO MIGUEL DA SILVA, conhecido por “BAIGA” a Academia de Saúde, localizada a Rua Rosa Moreira no Distrito de Olho D’agua neste município de Capim/PB.

Art. 2º - A nomenclatura da Academia de Saúde faz uma justa homenagem a um cidadão bem quisto, que sempre recebeu o reconhecimento de todos, o qual foi um dos fundadores da comunidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Capim - PB, em 29 de novembro 2019.


Tiago Roberto Lisboa
-Prefeito Constitucional-